


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEIRA Nº 8025/2026.

DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA O PEDIDO DE LICENÇA PARA
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA
ZELIA SOUZA CONSTANCIO, E DÁS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 93/2026 devidamente instruído e fundamentado.

CONSIDERANDO, o Requerimento da Servidora 344241

CONSIDERANDO, a manifestação do RH E SECRETARIO ID344259.

R E S O L V E

Art. 1º- Regulamenta o pedido de licença para afastamento sem remuneração da servidora ZELIA SOUZA CONSTANCIO, MATRICULA 2243, FUNÇÃO AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: ***919.282** por um período de 03 (três) ano. Do dia 01/02/2026 a Devendo a servidora retornar no dia 01 de Março de 2029.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 15/01/2026 às 09:17, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **344611** e o código verificador **717880FF**.

Docto ID: 344611 v1